



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 059

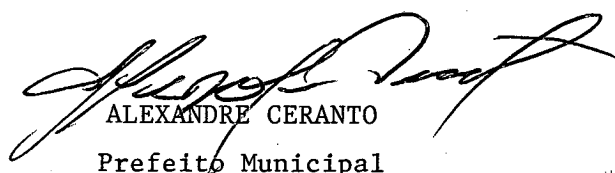
Concede Gratificação a VICO GILBERT CAMPANA.

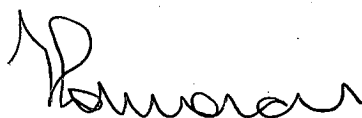
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

R E S O L V E :

CONCEDER a VICO GILBERT CAMPANA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Distrital-CC-02, a gratificação mensal por Representação, no valor equivalente ao percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 16 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Umuarama



1989

Revogado Conforme
Decreto N.º 017 / 91
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.632 de 25/01 / 89
Demise
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS